

certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A **Prova Discursiva** será realizada para **TODOS CARGOS**, no mesmo: dia, turno, e duração previstos para a realização da **prova objetiva**.

11.1.1 Somente **será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 10.3 e 10.3.1 e que estiver classificado** até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas estabelecidas para cada cargo no item 2 deste Edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto no subitem 11.1.1, terão sua Prova Discursiva corrigida.

11.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 11.1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.3, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.

11.1.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência - PcD deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.3, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.2 A Prova Discursiva-Conhecimento Específico terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.2.1 A Prova Discursiva-Conhecimento Específico será composta por 01 (uma) questão de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo I - dos Conteúdos Programáticos.

11.2.2 A Prova Discursiva-Conhecimento Específico será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 11.1:

Tabela 11.1

Aspectos:	Descrição:	Pontuação máxima
1	Atendimento ao tema proposto na questão. A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	3
2	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria. O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	3
3	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão. A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	2
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa. A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1, 2 e 3), o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA		10

11.2.3 A correção da Prova Discursiva-Conhecimento Específico, **de caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Corretora, conforme os aspectos mencionados na Tabela 11.1.

11.2.3.1 **O candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima para esta etapa, ou seja, 6,00 (seis) pontos ou mais do total de pontos previstos na Prova Discursiva-Conhecimento Específico para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.2.4 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva-Conhecimento Específico. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva-Conhecimento Específico.

11.2.5 O candidato disporá de, no mínimo, 10 (dez) linhas, e no máximo, 15 (quinze) linhas para elaborar a resposta a questão da Prova Discursiva-Conhecimento Específico, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 15 (quinze) linhas permitida para a elaboração de seu texto.

11.2.6 A Prova Discursiva-Conhecimento Específico deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 7 deste edital.

11.2.7 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução da questão, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.

11.2.8 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.

11.2.9 O candidato terá sua Prova Discursiva-Conhecimento Específico avaliada com nota 0 (zero) em caso de:

- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
- b) manuscruer em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de preta;
- e) não apresentar a questão redigida na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
- f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

11.2.10 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 11.2.5, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

11.3 A sigilidade e a impessoalidade das provas serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.

11.3.1 Para a correção da Prova Discursiva a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para, somente então, ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.

11.3.2 Na Folha da Versão Definitiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".

11.4 Quanto ao resultado da Prova Discursiva caberá interposição de recurso nos termos do Item 15 deste Edital.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada **TODOS CARGOS**.

12.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida **nos subitens 10.3, 10.3.1 e 11.2.4.1**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2 **A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.**

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de Títulos deverão:

- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
- b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos e experiência profissional, reter uma para si e enviar a outra juntamente aos documentos comprobatórios via **Sedex com AR** (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas.

12.4 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 12.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

12.4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

12.4.2 O cadastramento e o envio do envelope com a documentação para comprovação dos títulos devem ser feitos de forma individual, para cada cargo que o candidato estiver inscrito.

12.5 A prova de Títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 3,00 (três) pontos**, de acordo com a Tabela 12.1 deste Edital;

12.5.1 a prova de Títulos terá o **valor máximo de 3,00 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos documentos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1 deste Edital;

12.5.2 na avaliação dos documentos, os títulos e comprovantes apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 12.1 não serão considerados.

12.6 Não serão avaliados os documentos:

- a) enviados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- e) sem data de expedição;
- f) de mestrado ou doutorado concluído no exterior que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos do subitem 12.17.1.

12.7 Os documentos pertinentes à prova Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.

12.8 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

12.9 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

12.10 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

12.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

12.12 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

12.13 Quanto ao resultado da prova de Títulos caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

12.14 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir: